



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 405/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES, matrícula n.º 8059, 20 (vinte) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 11.08.2014 a 30.08.2014, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 086/2014, de 20.08.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
22 / 08 / 2014
<i>Carla</i>
VISTO
LGDB/SGP/ALMT
Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 22/08/14
<i>[Assinatura]</i>
Visto SGP-ALMT